



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº PMC/013/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais (oxigênio, óxido nitroso e ar comprimido) para atender a UPA 24HS, Ambulâncias, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Clínica da Criança, Clínica M e Unidades de Atenção Primária da Saúde – UAPS da Secretaria Municipal de Saúde. Critério: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia: 29/04/2021 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia: 29/04/2021 às 09:35 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230-1º Piso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº PMC/015/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação fornecimento de licença em uso, implantação, migração de dados, treinamento e suporte técnico no site com manutenção corretiva e preventiva de softwares de solução integrada de Gestão de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde de Congonhas-MG, compreendendo migração de dados, treinamento, implantação, suporte, manutenção e customização, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. Critério: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia: 30/04/2021 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia: 30/04/2021 às 09:35 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230-1º Piso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA – CONTRATO PMC/059/2019

Partes: Município de Congonhas, representado pelo Sr. Paulo Roberto Policarpo, Secretário Municipal de Obras X VMF Construtora Ltda., representado pela Sr. Márcio Ferreira de Moraes - Considerando que, a execução das obras do contrato nº PMC/059/2019 foram paralisadas em 05/10/2020 até que as luminárias e os materiais para execução do guarda corpo fossem entregues na obra, por parte de fornecedores à Contratada, para que então a obra pudesse ser concluída. Considerando que após reunião entre a Contratada e a Secretaria de Obras na data de 06/04/2021, ficou definido que a empresa retornaria as atividades para continuidade e conclusão da obra. A Prefeitura de Congonhas, através da Secretaria Municipal de Obras, responsável pela gestão do contrato decide: Reiniciar a execução da obra a partir da data de 07/04/2021, para prosseguimento dos serviços e conclusão da obra. Congonhas 07 de abril de 2021. Paulo Roberto Policarpo - Secretário Municipal de Obras.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONVÊNIO Nº 6213/2021 – 2ª CIA IND QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, E, DE OUTRO, O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15 e o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, com sede à Rua Bárbara Heliadora, 171 – Bairro São Sebastião - Barbacena/MG, inscrito no CNPJ 03.389.126/0001-98, neste ato representado pelo Comandante da Segunda Companhia Independente, Senhor Major BM Maycom Elias Alfim, portador do RG M 4.611.147- SSP/MG e CPF 001.767.436-00, residente e domiciliado à Rua Brasil de Araújo, 21 – Bairro Santa Tereza – Barbacena/MG. Objeto: estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando à execução pelo CBMMG dos serviços de prevenção e de combate a incêndio, busca e salvamento, resgate e defesa civil no município de Congonhas e região. Dotação Orçamentária: Órgão 17. Unidade 03. Função 06. Subfunção 182. Programa 0009. Atividade 2.246 – Parceria Corpo de Bombeiros. 3.3.90.30 – Material de Consumo (ficha 602). 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 603). Fonte 00. Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 14/04/2022. Congonhas, 15 de abril de 2021. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA - Prefeito Municipal. Maycom Elias Alfim, Major BM - Comandante da 2ª Cia Ind – Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CITAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO Nº755/2021

NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº755/2021
AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
AUTUADO: JERSON DOS REIS
CNPJ /CPF: 992.030.576-68

FINALIDADE: CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista o não recebimento via AR no



endereço do autuado e o mesmo não encontrar-se no local durante várias tentativas de entrega.

Expediu-se o presente edital em 14/04/2021, o qual será afixado na sede da Secretaria de Gestão Urbana desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Rodrigo Torres dos Santos
Secretário de Gestão Urbana

Luís Flávio do Nascimento
Fiscal de Obras e Posturas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CITAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO Nº756/2021

NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº756/2021
AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
AUTUADO: JOILSON ROSA
CNPJ /CPF: 912.519.586-72

FINALIDADE: CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista o não recebimento via AR no endereço do autuado e o mesmo não encontrar-se no local durante várias tentativas de entrega.

Expediu-se o presente edital em 14/04/2021, o qual será afixado na sede da Secretaria de Gestão Urbana desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Rodrigo Torres dos Santos
Secretário de Gestão Urbana

Luís Flávio do Nascimento
Fiscal de Obras e Posturas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/381, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Junta Recursal para análise e julgamento de Recursos relativos a aplicações de penalidades do Código de Posturas Municipal.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2.623, de 21 de junho de 2006 e demais alterações, e o art. 9º do Decreto n.º 5.044, de 11 de março de 2010; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/DGUR/DEFOP/062/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Aline Cristiane Esperandio, Adriana Andréa de Castro Maia Oliveira e Arildo Gonçalves Dias para composição de Junta Recursal para julgamento de recursos relativos a aplicações de penalidades referentes a infrações ao Código de Posturas Municipal.

Parágrafo único. Ficam nomeados os servidores Rodolfo Poley Martins Ferreira e Cristiano de Oliveira Silveira Costa como membros suplentes com a finalidade de substituir qualquer dos membros da comissão em suas ausências ou impedimentos.

Art. 2º A Junta Recursal será presidida por Aline Cristiane Esperandio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias n.ºs PMC/645, de 25 de novembro de 2010, PMC/340, 29 de maio de 2012, PMC/527, de 25 de julho de 2012, PMC/470, de 11 de junho de 2013, PMC/294, de 26 de junho de 2014, PMC/327, de 27 de março de 2017 e PMC/254, de 3 de novembro de 2020.

Congonhas, 14 de abril de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/382, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Junta Recursal do Código de Obras do município de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2.116, de 31 de outubro de 1996 e demais alterações; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/DGUR/DEFOP/062/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Aline Cristiane Esperandio, Adriana Andréa de Castro Maia Oliveira e Arildo Gonçalves Dias como membros efetivos, e Rodolfo Poley Martins Ferreira e Cristiano de Oliveira Silveira Costa, como membros suplentes, para composição da Junta Recursal do Código de Obras do município



de Congonhas, conforme §7º do art. 188 da Lei n.º 3.642, de 16 de setembro de 2016, que alterou a Lei n.º 2.116/1996, para julgar os processos referentes à aplicação de penalidades.

Art. 2º A Junta Recursal será presidida por Aline Cristiane Esperandio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias n.ºs PMC/153, de 2 de maio de 2018 e PMC/107, de 28 de março de 2019.

Congonhas, 14 de abril de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON